



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1007/88 DE 01 DE SETEMBRO DE 1988

Dispõe sobre a fixação de coeficientes de Correção Monetária aplicáveis nos Débitos Fiscais, para o mês de Agosto de 1.988

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Artigo 1º:- Ficam fixados os seguintes coeficientes de Correção Monetária Aplicáveis nos Débitos Fiscais para o mês de Agosto de 1.988, estabelecidas na Portaria DIPLAT / nº 09/88 de 31 de Agosto de 1.988, do sistema de arrecadação e da Dívida Ativa da União.

<u>ANO</u>	<u>MÊS/TRIMESTRE</u>	<u>COEFICIENTES</u>
1.988	Setembro	1.000
	Agosto	1.207
	Julho	1.497
	Junho	1.789
	Maiο	2.107
	Abril	2.513
	Março	2.916
	Fevereiro	3.439
	Janeiro	4.007
	1.987	Dezembro
Novembro		5.161
Outubro		5.635
Setembro		5.955
Agosto		6.334
Julho		6.527
	Junho	7.703



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1007/88 DE 01 DE SETEMBRO DE 1.988

ANO	MÊS/TRIMESTRE	COEFICIENTES
1.987	Maio	9.509
	Abril	11.502
	Março	13.171
	Fevereiro	15.756
	Janeiro	18.405
1.986	Dezembro	19.743
	Novembro	20.393
	Outubro	20.779
	Setembro	21.137
	Agosto	21.492
	Julho	21.748
	Junho	22.024
	Maio	22.333
	Abril	22.507
	Março	22.482
	Fevereiro	25.710
	Janeiro	29.883
1.985	Dezembro	33.875
	Novembro	37.642
	Outubro	41.030
	Setembro	44.764
	Agosto	48.425
	Julho	52.112
	Junho	56.911
	Maio	62.606
	Abril	70.011
	Março	78.903
	Fevereiro	86.951
	Janeiro	97.907
1.984	Dezembro	108.187
	Novembro	118.897
	Outubro	133.881



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1007/88 DE 01 DE SETEMBRO DE 1.988

ANO	MÊS/TRIMESTRE	COEFICIENTES
1.984	Setembro	147.936
	Agosto	163.617
	Julho	180.469
	Junho	197,072
	Maiο	214.612
	Abril	233.712
	Março	257.083
	Fevereiro	288.705
	Janeiro	316.998


Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE SETEMBRO DE 1.988


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 01 de Setembro de 1.988.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO
COORDENADORA DO SERV. ADMINISTRATIVO